

PUBLICADO

Extrema, 16/06/26

PORTARIA Nº. 390

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração e a nomeação de servidores para cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO os Ofícios nº 245/2026, nº 246/2026, nº 248/2026 e nº 249/2026, encaminhados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, por intermédio da Gerência de Recursos Humanos, pelos quais se solicita a formalização de exonerações e nomeações em cargos em comissão;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão os servidores abaixo relacionados:

I - ADRIANA APARECIDA MIRANDA VASCONCELOS, do cargo de Chefe de Divisão, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026;

II - LIGIA FERREIRA DA SILVA, do cargo de Chefe de Divisão, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 10 de junho de 2026;

III - LEANDRO CARDOSO DOS SANTOS, do cargo de Coordenador, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 11 de junho de 2026.



Art. 2º - Ficam nomeados para o exercício de cargos em comissão os servidores abaixo relacionados:

I - ADRIANA MARIA SIMAS, inscrita no CPF nº *****.833.836-****, para exercer o cargo de Chefe de Seção, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 10 de junho de 2026;

II - TALINE SILVEIRA MUNIZ CAMPOS, inscrita no CPF nº *****.033.748-****, para exercer o cargo de Assessor, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 10 de junho de 2026;

III - TAMIRES MACIEL BRAGA, inscrita no CPF nº *****.155.688-****, para exercer o cargo de Chefe de Setor, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 9 de junho de 2026;

IV - NATÁLIA GENI FELIPE SPEKTOR, inscrita no CPF nº *****.951.228-****, para exercer o cargo de Chefe de Setor, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos a partir de 12 de junho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal -